

DECRETO Nº 3.519, de 27 de fevereiro de 2014

Abre Créditos Adicionais no valor de R\$ 289.500,00 (Duzentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais) e dá outras providências.

AVICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO (RS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorizadas pela Lei Municipal Nº 3.799, de 31 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Adicionais no valor de R\$ 289.500,00 (Duzentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais) de acordo com as seguintes especificações orçamentárias:

Órgão 06 – Secretaria Municipal da Fazenda

06.05 28 0846 0000 0,0001 – CONTRIB FUNREBOM V.1054

3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo R\$ 84.000,00

4.4.9.0.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 205.000,00

Art. 2º Os créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos por excesso de arrecadação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 06 de janeiro de 2014.

LUIZ VALDIR ANDRES

Prefeito